



DA AUTONOMIA DESPORTIVA NO CONTEXTO CONSTITUCIONAL

*Álvaro Melo Filho**

RESUMO

O artigo analisa as dimensões, sentido e alcance do postulado constitucional da autonomia desportiva que se constitui em pedra angular do Direito Desportivo

Palavras-chave

Autonomia. Desporto. Constituição

ABSTRACT

This article has the objective to analyze all the dimensions of the sport autonomy constitutional and basic principle to the field of Sport Law

Key-words

Autonomy. Sport. Constitution

Debruçando-se sobre os múltiplos aspectos da autonomia desportiva constata-se, ab initio, ser esta a pedra basilar e "medula espinal" do ordenamento desportivo brasileiro, que arquitetamos e inserimos na Constituição Federal 1988. E é exatamente esta a dicção consagrada no art. 217, I, da Lex Legum, impondo ao Estado o dever de respeitar e observar "a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações quanto à sua organização e funcionamento"

A autonomia desportiva, em sua concepção jurídica, como "postula inderogable y vinculante" reconhecido e incorporado ao Texto Constitucional decorre da "relação necessária entre autonomia e a criação de regras próprias na construção de um ordenamento desportivo típico ou "d'un espace juridique sportif original" (Auneau).

* Professor do Curso de Mestrado em Direito da UFC. Livre-Docência em Direito Desportivo. Membro da FIFA, da International Sport Law Association, da Comissão de Estudos Jurídicos Esportivos do Ministério de Esporte, do IBDD e da Comissão de Direito Desportivo do Conselho Nacional de Desporto.